



**ORDEM DO DIA
PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE MARÇO DE 2011**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 3, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias. Com 2 emendas. Parecer nº 168, de 2011, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).